



LEI Nº 1.157 DE 13 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a denominação da Rua Airton Alves.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente Rua Airton Alves a via pública principal situada no Bairro Pôr do Sol, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte - ES, 13 de junho de 2025.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal